

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.110, DE 19 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2021

Mossoró/RN, 19 de julho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600.000,00
05.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					600.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					600.000,00
	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	600.000,00
Anexo II (Redução)					600.000,00
05.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					600.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					300.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	300.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					31.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	31.000,00
2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE					198.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	198.500,00
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE					70.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	70.500,00

DECRETO Nº 6.111, DE 30 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 454.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2021.

Mossoró/RN, 30 de junho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					454.000,00
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					454.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS					454.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	454.000,00
Anexo II (Redução)					454.000,00
13.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					454.000,00
2033 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					454.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	454.000,00

PORTARIA Nº 1.146, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014 e suas alterações promovidas pelas Leis Complementares n. 126, de 29 de janeiro de 2016 e n. 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, do Subquadro dos Cargos Públicos em Confiança – SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 19 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.147, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva. O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 17, art. 67, caput e art. 78, incisos IX e XI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista requerimento formulado pela servidora, com base no disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva SILVANE RIGO, matrícula nº 0144053, do cargo de Médica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 19 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.148, DE 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de licença remunerada de servidor para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato de Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – SINDGUARDASRN.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput, incisos IX e XI, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 100, da Lei Complementar Municipal n. 029, de 16 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada para exercício de mandato classista junto ao Sindicato de Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Norte no triênio 2019/2022, ao seguinte servidor:

I – Héber Medeiros Monteiro/ Matrícula: 0143642.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo compreenderá o período de exercício do respectivo mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 20 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo Aditivo nº 01 da Concorrência nº 04/2020 – SEIMURB

Contrato Nº 311/2020, Firmado em 10/12/2020
Objeto: Promover o aditamento do valor do contrato.

Empresa: FFJ CONSTRUTORALTD.A.

CNPJ: 19.369.906/0001-06

Valor: R\$ 103.931,74 (cento e três mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

Data de assinatura: 09 de julho de 2021.

Assina pela Contratada: Luiz Augusto Silva Júnior – Representante.

Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo Aditivo nº 03 da Dispensa nº 37/2018 – SMS

Contrato Nº 223/2018.

Objeto: Promover a prorrogação contratual sem reajuste de valor.

Locador: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DE JUREMA.

CPF/CNPJ: 02.829.685/0001-09.

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 19/07/2021 a 19/07/2022.

Valor: R\$ 10.284,00 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Data da assinatura: 13 de julho de 2021.

Assina pelo Locador: Francisco Pereira da Silva - Locador

Assina pelo Locatário: Jacqueline Morgana Dantas Montenegro - Locatário

PORTARIA Nº 342/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o pedido de alteração de carga horária formulado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Parecer Jurídico nº 264/2021 - SEMAD favorável ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, alteração na carga horária da servidora DORISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA MARTINS, matrícula nº. 144240, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, reduzindo de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com as devidas reduções nos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 344/2021-SEMAD.
(Republicada por incorreção)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; Decreto nº 6.041, de 14 de maio de 2021; e, Portaria nº 1.103, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2021-SMS-GAB/PMM, de 08 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possível extravio de dois frascos da vacina Coronavac, com 10 (dez) doses cada, das dependências da UBS CAIC, situada à rua José Major Romão, 05, bairro Belo Horizonte, nesta cidade.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

- A) Claudio Fernandes Coelho, matrícula nº5144-8;
- B) Laíla de Oliveira Fonsêca, matrícula nº9130-8;
- C) Nailton Soares da Rocha, matrícula nº4145-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para concluir a Sindicância e apresentar Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 345/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; Decreto nº 6.041, de 14

de maio de 2021; e, Portaria nº 1.103, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 375/2021-SME/GS, de 08 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível conduta desonrosa e incompatível com a moralidade administrativa, ocasionada na E.M. Antonio Fagundes, imputada a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

- A) Claudio Fernandes Coelho, matrícula nº5144-8;
- B) Ranieri Mazile Alves de Oliveira, matrícula nº509606-5;
- C) Klebio Mendes de Carvalho, matrícula nº9732-2.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo inicial, prorrogável por igual período, de 60 (sessenta) dias para concluir Inquérito e apresentar Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 347/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO, referente ao Processo nº 0822470-07.2019.8.20.5106, do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, recebido em 14 de julho de 2021, que determina a implantação do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA em favor da servidora, abaixo identificada,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora VANIA MARIA ALVES PINTO, matrícula nº 49186-1, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Senador Duarte Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 350/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro de 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, c/c o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19 de novembro de 1997, e;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, recebido e protocolado em 16/07/2021, proferido nos autos do Processo nº 0809834-14.2016.8.20.5106, da 3ª Vara da

Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a implantação do adicional por tempo de serviço, em favor da servidora, abaixo identificada, com base na data de admissão iniciada em 03 de maio de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o procedimento de majoração do “adicional por tempo de serviço”, no percentual de 31% (trinta e um por cento) em favor da servidora ANTONICE PAULINA DE MENESES, Auxiliar de serviços Gerais, sob matrícula nº 0054731-1, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Município de Mossoró, considerando a data de ingresso no serviço público em 03 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró/RN, 19 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0353/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelos períodos de 06 (seis) meses, referente aos respectivos períodos aquisitivos de 10-1999 à 10-2009, ao servidor Hildeberto Silva, matrícula nº. 12023-5, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 26/07/2021 à 21/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 20 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 354/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2021 – PMM/GAB, emitido no dia 15 de julho de 2021, referente ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor, JEOVA FRANCISCO DA SILVA, Gari, matrícula no 0046299-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 20 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0355/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 123323-1, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com vigência de 01/08/2021 à 31/07/2023, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 20 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Portaria Nº 208/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no

uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora ELANE DA SILVA BARBOSA, Matrícula 509957, cargo em Comissão de Diretor de Unidade – DU, de representar a Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de Residência Multi Profissional – COREMU/UERN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de Julho de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 209/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR ELANE DA SILVA BARBOSA, Matrícula 509957, cargo em Comissão de Diretor de Unidade – DU, de representar a Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de Residência Médica – COREME/UERN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de Julho de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 210/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELANE DA SILVA BARBOSA, Matrícula 509957, ocupante do cargo de Enfermeira, para representar a Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de

Residência Multi Profissional – COREMU/UERN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de Julho de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 211/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELANE DA SILVA BARBOSA, Matrícula 509957, ocupante do cargo de Enfermeira, para representar a Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de Residência Médica – COREME/UERN.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de Julho de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 212/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELANE DA SILVA BARBOSA, Matrícula 509957, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de COORDENADORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com lotação na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 16 de Julho de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR